



ERRATA DA PORTARIA Nº005/2025 - SAFIN, 07 DE ABRIL DE 2025.

O Senhor Túlio Jose Vieira Duda, Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições previstas no artigo 47 da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013 e artigo 201, inciso II, alínea a e no parágrafo único do artigo 206 da Lei Municipal 507, de 26 de dezembro de 2001,

Resolve:

Onde se lê:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº230, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Portal da AMUPE, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº001/2025, de 20 de março de 2025.

Leia-se:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº231, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Portal da AMUPE, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº001/2025, de 20 de março de 2025.

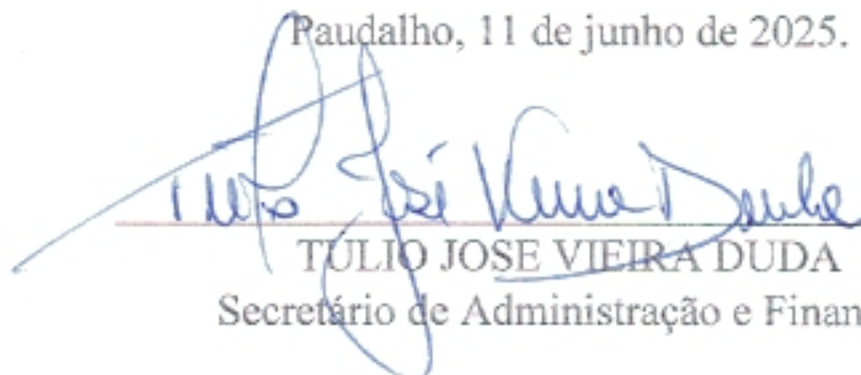
Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2025.

Paudalho, 11 de junho de 2025.



TULIO JOSE VIEIRA DUDA

Secretário de Administração e Finanças

Tulio José Vieira Duda
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Mat.: 47985-5

